



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA
Gabinete do Prefeito

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

14/04/90

18:05 horas

MENSAGEM Nº 014/90, de 10.04.90.

Exmo. Sr.
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
DD. Presidente da
Câmara Municipal de Uba
NESTA

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Em 16/04/90 às 9h.

[Signature]
Presidente da Câmara
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

A
Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social

Em 16/04/90

[Signature]
Presidente da Câmara
Vereador Miguel Poggiali Gasparoni
Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Cumpre-nos hoje encaminhar a V.Ex^a, para apreciação e votação dessa egrégia Câmara, o incluso Projeto de Lei que **"concede auxílio financeiro à Associação Médica de Minas Gerais - Regional de Uba, abre Crédito Especial e dá outras providências"**.

Tal instrumento foi elaborado para dar atendimento à solicitação da própria entidade, a fim de que possa minorar as suas despesas com a promoção da **Jornada Médica/90**, a ser por ela realizada no corrente mês, nesta cidade, conforme poder-se-a depreender da correspondência a nós remetida pelo Presidente da Secção Regional de Uba da AMMG, datada de 13.03.90, cuja cópia a esta apensamos.

Por isso, ao Poder Público compete também colaborar, com a sua parcela e segundo as suas disponibilidades, para a concretização de eventos relevantes para a comunidade ubaense, como esse, mormente porque destinado ao aprimoramento técnico-científico da respeitável classe médica do Município.

Assim, estamos certos de que o presente Projeto de Lei merecerá o valioso respaldo e a breve aprovação dessa colenda Edilidade, pelo que antecipadamente lhe agradecemos.

No ensejo, cônscios do real aquilatamento dessa dourada Casa ao exposto, dignando-se inclusive conceder **urgente tramitação** a esta matéria, reiteramos a V.Ex^a e aos seus ilustres pares os nossos costumeiros protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Signature]
Francisco De Filippo
Prefeito Municipal

Uba, MG, 10 de abril de 1990.

/ccf



Estado de Minas Gerais

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBA

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI 19/90, de 10.04.90.
(Ref.: Mensagem nº 014/90, de 10.04.90).

Concede auxílio financeiro à Associação Médica de Minas Gerais – Regional de Uba, abre Crédito Especial e dá outras providências.

O Povo do Município de Uba, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder um auxílio financeiro à Associação Médica de Minas Gerais – Regional de Uba, no valor de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), como forma de apoio da Municipalidade à Jornada Médica a ser realizada pela entidade no corrente mês.

Parágrafo Único – O auxílio financeiro de que trata este artigo será repassado à entidade beneficiada em uma única parcela.

Art. 2º – Para atender às despesas decorrentes da execução desta Lei, fica ainda o Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos provenientes do excesso de arrecadação, com fulcro no disposto pelo art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uba, MG, 10 de abril de 1990.

Francisco De Filippo
Prefeito Municipal



Associação Médica
DE MINAS GERAIS
Regional de Ubá

Ubá, 13 de março de 1990.

Exmo. Sr.
Prefeito Municipal
Prof. Francisco De Filippo
U B Á - MG.

A Associação Médica de Minas Gerais - Regional de Ubá fará realizar em 27 e 28 de abril de 1990, uma Jornada Médica, cujos temas versarão sobre Propedéutica Moderna em Medicina.

Para tanto foram convidados ilustres médicos de Belo Horizonte e Juiz de Fora, que serão os conferencistas da mesma.

A realização deste evento implica na necessidade de gastos superiores às disponibilidades desta entidade médica de Ubá, mas o aprimoramento técnico científico dos médicos ubaenses justifica os esforços feitos nesse sentido.

Para isso vimos solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal uma ajuda financeira para este conclave.

Certos, do atendimento de V. Senhoria aos nossos anseios,

Atenciosamente.


DR. ARY GONÇALVES DOS SANTOS
-Presidente da Secção Regional
de Ubá da Associação Médica de
Minas Gerais.

CORRESPONDÊNCIA

Recebida em

13/03/90

16 horas

501-A/Simone

